



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



ATO DA MESA DIRETORA Nº 02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, no âmbito desta Assembleia Legislativa, os documentos a serem exigidos no momento da posse dos servidores nomeados;

CONSIDERANDO o que fora deliberado na primeira reunião da Mesa Diretora realizada no dia de hoje;

CONSIDERANDO a recomendação contida no ofício nº 002/2014 GP-FF proveniente da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa quanto à forma de admissão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Os nomeados deverão, obrigatoriamente, no ato da posse, apresentar os seguintes documentos:

I – declaração de inacumulabilidade de cargos públicos;

II – declaração de que não exerce atividade privada incompatível com o cargo a ser exercido;

III – declaração negativa de parentesco até o terceiro grau com os detentores de mandato e/ou ocupantes de cargos diretivos da Assembleia Legislativa;

IV – declaração de que não está vinculado a programas sociais ou recebendo benefício financeiro governamental em virtude de condição de pobreza;

V – atestado médico que indique a condição de aptidão de saúde do nomeado ao exercício do cargo;

VI - demais documentos exigíveis pela Diretoria de Recursos Humanos, especialmente os concernentes ao cadastramento do nomeado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Tavares Bastos, em 04 de fevereiro de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o art. 79, inciso IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, e seu § 3º, e 13, ambos do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a eleição realizada em data de 1º de fevereiro de 2019, e a respectiva posse, do corpo diretivo para o 1º (primeiro) biênio da 19ª (décima-nona) legislatura;

CONSIDERANDO o que fora deliberado na primeira reunião da Mesa Diretora realizada no dia de hoje;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir agilidade à tramitação dos procedimentos internos, conferindo-lhes a transparência necessária para melhor atender ao interesse público;

CONSIDERANDO a feição do parlamento como um órgão de natureza eminentemente colegiada, razão que instiga a delegação de atribuições para evitar atrasos na gestão administrativa pela natural dificuldade em reunir extraordinariamente os membros da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que os Deputados, membros da Mesa Diretora, possuem, como parlamentares, várias demandas oficiais que decorrem do seu mandato eletivo, em todo o território alagoano e fora dele, o que pode trazer relativa dificuldade no que concerne ao exercício das competências inerentes à Mesa;

CONSIDERANDO que o Diretor de Recursos Humanos, além das competências que lhe são atribuídas pelo art. 20 da Resolução nº 551, de 02 de junho de 2015, exerce a coordenação dos trabalhos referentes ao quadro de funcionários desta Casa;

CONSIDERANDO que o Diretor de Administração de Pessoal exerce o controle das atividades e da lotação dos servidores desta Casa, além das competências atribuídas pelo art. 21 da Resolução nº 551, de 02 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação dos atos administrativos previstos na Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000 e na legislação correlata; e

CONSIDERANDO que os gabinetes parlamentares são órgãos singulares da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa Estadual, consoante disposto no art. 3º, inciso III, da Resolução nº 551, de 02 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. A nomeação e a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão obedecerão às disposições deste Ato Normativo, sem prejuízo da legislação específica aplicável à espécie.

Art. 2º. Os atos de nomeação e exoneração dos cargos em comissão de Secretário Parlamentar, nos termos do art. 6º da Lei nº 6.807, de 08 de maio de 2007, serão firmados pelo Diretor de Recursos Humanos e a posse dar-se-á perante o Deputado titular do Gabinete solicitante, conforme delegação ora outorgada neste ato pelo 1º Secretário.

§1º. Os termos de posse, além dos demais documentos exigíveis pelo Ato da Mesa Diretora nº02/2019, deverão ter uma via sob a guarda dos gabinetes dos Deputados, enquanto que uma segunda via deve ser encaminhada, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, à Diretoria de Recursos Humanos, para efeito de inclusão do servidor nomeado na folha de pagamento do mês correspondente.

§ 2º. A escolha dos ocupantes dos cargos em comissão de Secretário Parlamentar de cada gabinete é de responsabilidade exclusiva do Deputado solicitante e deverá ser feita mediante documento subscrito por si;

§ 3º. Compete ao Deputado interessado, no exercício da discricionariedade da gestão de seu Gabinete Parlamentar, solicitar a concessão da gratificação prevista na Lei nº 6.975, de 25 de agosto de 2008, e na Lei nº 7.406, de 23 de

agosto de 2012, a qual deverá ser feita mediante documento subscrito por si;

§ 4º. Compete ao Deputado interessado, no exercício da discricionariedade da gestão de seu Gabinete Parlamentar, solicitar a nomeação e exoneração dos cargos em comissão de Secretário Parlamentar de seu Gabinete mediante documento subscrito por si;

§5º. As gratificações previstas na Lei nº 6.975, de 25 de agosto de 2008, e na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012, serão concedidas pelo Diretor de Recursos Humanos, em virtude da delegação outorgada neste ato pela Mesa Diretora.

Art. 3º. O Diretor de Administração de Pessoal, além das competências que lhe são atribuídas pelo art. 21 da Resolução nº 551, de 02 de julho de 2015, firmará os atos de nomeação e exoneração dos demais cargos da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa, bem como concederá as gratificações previstas na Lei nº 6.975, de 25 de agosto de 2008, e na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012, em virtude da delegação ora outorgada neste Ato pela Mesa Diretora.

Art. 4º. A nomeação e exoneração para os cargos de Procurador Geral, Coordenador Geral para Assuntos Legislativos, Diretor Geral e demais Diretores, será firmada por Ato da Mesa Diretora, consoante prescreve o Parágrafo Único do art. 3º da Resolução nº 551, de 02 de julho de 2015.

Art. 5º. Compete à Mesa Diretora apreciar e decidir, em única e última instância, os recursos eventualmente opostos contra quaisquer dos atos praticados em exercício de delegação com base neste Ato Normativo.

Art. 6º. A guarda dos atos produzidos pela Mesa Diretora competirá à 1ª Secretaria, que velará por sua adequada catalogação e conservação para todos os fins previstos em lei.

Art. 7º. O presente Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se expressamente todas as disposições contidas em quaisquer instrumentos normativos anteriormente editados que conflitem com os seus termos ou com eles sejam incompatíveis.

Palácio Tavares Bastos, em 04 de fevereiro de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear PAULO VALTER GONDIN, inscrito no CPF/MF sob nº456.194.924-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear IGOR DMITRI DE SENA BITAR, inscrito no CPF/MF sob nº077.132.014-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear CLEDIVAN MONTEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº411.303.404-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Finanças e Contabilidade.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES, inscrito no CPF/MF sob nº 008.136.834-83, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração de Pessoal.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE designar o Diretor Administrativo IGOR DMITRI DE SENA BITAR, inscrito no CPF/MF sob nº 077.132.014-08, para responder pelo cargo de Diretor de Recursos Humanos.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear ANTÔNIO CARLOS LUNA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.048.194-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Geral para Assuntos Legislativos da Assembleia Legislativa Estadual.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear o Sr. PAULO HENRIQUE GOMES LEITE, inscrito no CPF/MF nº 023.459.764-03, para exercer o cargo de Diretor da Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa Estadual.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear a Sra. JULYANNA SANTOS SOUZA LEITE, inscrita no CPF nº 040.329.444-40, para exercer o cargo de Diretora de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa Estadual.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 12 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear o Sr. DALTON MEDEIROS BUARQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.215.764-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Licitações e Contratos da Assembleia Legislativa Estadual.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, IV, da Constituição

Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear o Sr. JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.675.944-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa Estadual.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

PORTARIA Nº 01/ 2019 DA PRIMEIRA SECRETARIA

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000 oportuniza delegação de competência;

CONSIDERANDO que a delegação autorizada nesse dispositivo é aplicável ao Poder Legislativo, consoante expressamente prevê o §2º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno, no inciso XII do seu artigo 22, atribui ao 1º Secretário o dever de providenciar para que sejam entregues aos Deputados, à medida que forem chegando à Assembleia, os avulsos, impressos, relativos à matéria da Ordem do Dia desta Casa de forma personalíssima, têm se revelado um verdadeiro transtorno administrativo, conquanto, ordinariamente, se vê impossibilitado de cumprir a agenda oficial, especialmente quando a sua presença é requerida fora desta Capital;

CONSIDERANDO que o Diretor Administrativo tem sua função ordinária com a maior parte de sua permanência nas dependências desta Casa de Leis, e tendo conhecimento de todas as necessidades deste organismo, dos trâmites regulamentares desta Corte de Leis;

RESOLVO :

Art. 1º - **DELEGAR**, sem reservas, ao Diretor Administrativo **Igor Dmitri de Sena Bitar**, portador do CPF de nº 077.132.014-08, RG de nº 2003006012498 SSP/AL as atribuições e os poderes necessários ao exercício da competência prevista no inciso XII do art. 22 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Sempre que o delegado realizar ato em decorrência desta delegação, o fará mencionando expressamente que o pratica por delegação do 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - Deputado Paulo Dantas.

Art. 3º - A delegação, ora instituída, se limita ao exercício das atribuições e poderes da competência prevista no inciso XII do art. 22 do Regimento Interno deste Parlamento.

Art. 4º - Dos atos praticados com supedâneo nesta delegação caberá recurso administrativo ao 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - Deputado Paulo Dantas, recurso que poderá ser exercido nos termos do Capítulo XV da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

Art. 5º - Esta delegação tem por objetivo tornar o funcionamento deste Parlamento mais eficiente e racional, oportunizando maior autonomia para o exercício das demais competências parlamentares.

Art. 6º - Esta delegação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente até 31 de janeiro de 2021, ou, anteriormente, por expressa revogação.

Primeira Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

DEPUTADO PAULO DANTAS
1º Secretário

